



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

402

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências submeto propositura, cujo escôpo é a abertura de crédito especial até a importância de nCr\$12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), destinado à aquisição de uma AMBU-LÂNCIA CHEVROLET, de acôrdo com a Concorrência Pública nº 110/67.

O recurso indicado é o excesso de arrecadação, previsto por índices técnicos.

Assim sendo, espero a aprovação dessa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
FADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 14 de Agosto de 1967.-

Ofício n.341-67
Senhor Presidente,

*Recebido
em 16-8-67*

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito-especial, destinado à aquisição de uma Ambulância.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor Jupiter Bueno da Silva,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº

480/67

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :-

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de nCr\$12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), destinado à aquisição de uma AMBULÂNCIA CHEVROLET, na conformidade da concorrência pública-realizada.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de

Sala das Sessões

Presidente

Aprovado em

Discussão

Sala de sessão

Aprovado em

Discussão

Sala de sessão